
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.262, DE 25 DE ABRIL DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$5.379.538,52 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 29.699, DE 17/05/2002.

* Este Decreto foi retificado através de publicação no DOE Nº 29.710, de 04/06/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

